



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2024

São Bento do Tocantins -TO, 28 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **Roberto Carvalho De Miranda**, no dia 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme a pedido da servidora senhora, **ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 02 (ano), tendo inicio dia 01/02/2024 á 01/02/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

